



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de
Contratação nº
051/2023

Solicitante:

Maurício de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

Data da solicitação:

07 / 08 / 2022

Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18

Evento (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de recepcionistas e seguranças para o evento 3ª Semana Nacional do Clubes. A especificação dos serviços encontra-se no Termo de Referência anexo.

Local de entrega do bem e/ou serviço: (Se necessário, indicar as condições de fornecimento, guarda, armazenamento, prazo de garantia, instalação e adequação às normas de padronização)

Hotel Bourbon Cataratas, Foz do Iguaçu/PR

Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)

Apresentada no Termo de Referência anexo.


Maurício de Campos Bueno

Coordenador da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:

Autorizada a abertura do processo de contratação

Não Autorizado / Justificativa:


Aivaldo Boscolo

Presidente da FENACLUBES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação nº 051/2023 – Recepção e Segurança

OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada no fornecimento de recepcionistas e seguranças para o evento 3ª Semana Nacional do Clubes no período de 30/10 a 05/11/2023.

JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DO SERVIÇO

A 3ª Semana Nacional dos Clubes, comemorativa à Lei 12.333/10 que institui 09 de novembro como o Dia Nacional dos Clubes Esportivos e Sociais será composta pelo Seminário Nacional de Formação Esportiva e pelo Congresso Brasileiro de Clubes. Serão 7 dias totalmente focados na capacitação, formação, treinamento e valorização dos gestores.

A FENACLUBES vem promovendo há anos eventos que gozam de grande reputação no segmento clubístico, capacitando gestores estatutários e profissionais de clubes sociais. Para além de manter a marca registrada desses eventos, referenciados pelo alto nível dos palestrantes e debates de interesse do segmento, a Semana Nacional dos Clubes traz como desafio, favorecer a interação e a troca de experiências entre os dirigentes estatutários e profissionais que atuam nos clubes sociais, garantindo a qualidade e as características essenciais desses eventos.

Nesse sentido, a organização da 3ª Semana Nacional dos Clubes ganha novas proporções, ampliadas pelo crescimento do número de participantes e pela abrangência da programação, que concentra dois grandes eventos:

- O Seminário Nacional de Formação Esportiva – realizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em parceria com a FENACLUBES, cujo objetivo é debater a política de formação de atletas, planejando em conjunto com os gestores profissionais dos Clubes formadores as ações a serem desenvolvidas em cada Ciclo Olímpico; e
- O Congresso Brasileiro de Clubes, mais importante evento de valorização dos Clubes e de seus gestores estatutários, com a homenagem aos Clubes TOP 100, a entrega do Prêmio FENACLUBES e do Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes.

Neste sentido é importante destacar que a organização de um evento é uma atividade complexa que exige qualidade e padronização, inclusive no receptivo, condução, informações e atendimento aos participantes do evento. Eventos dessa magnitude, embora com muita tecnologia disponível, demandam a entrega de materiais impressos e de apoio aos participantes durante as atividades. Para tanto, visando a praticidade e a padronização da distribuição desses materiais, como também o controle de acesso, distribuição de credencial do evento entre outros propõe-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de recepcionistas e seguranças para o evento

A FENACLUBES dispõe de equipe própria na formatação e realização do evento da qual consegue suprir uma parcela do serviço, devido ao quantitativo de participantes, demanda de atividades e público envolvido.

Para suprir demandas desta natureza, considera-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de recepcionistas e seguranças para o evento seja a melhor opção.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o modelo anexo ao presente Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preços).

O critério para a escolha da proposta mais vantajosa será o de “**MENOR VALOR GLOBAL**” conforme as características descritas neste Termo de Referência, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de recepcionista e segurança para suporte do evento, conforme abaixo:

30.10.23

Horário: 08h00 às 18h00
Quantidade: 11 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 18h às 23h00
Quantidade: 02 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

31.10.23

Horário: 08h00 às 18h00
Quantidade: 05 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 18h às 23h00
Quantidade: 02 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

01.11.23

Horário: 08h00 às 18h00
Quantidade: 05 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 18h às 23h00
Quantidade: 02 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

02.11.23

Horário: 08h00 às 14h00
Quantidade: 05 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 14h00 às 24h00
Quantidade: 08 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

03.11.23

Horário: 08h00 às 18h00
Quantidade: 04 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 18h às 22h30
Quantidade: 07 recepcionistas

Horário: 18h às 24h30
Quantidade: 07 seguranças

04.11.23

Horário: 08h00 às 18h00
Quantidade: 04 recepcionistas
Quantidade: 01 segurança

Horário: 18h às 22h30
Quantidade: 04 recepcionistas

Horário: 18h às 24h30
Quantidade: 07 seguranças

05.11.23

Horário: 07h30 às 15h00

Quantidade: 04 recepcionistas

*** 1 Coordenador (a) para as recepcionistas e seguranças para o período do evento.**

Atividades do evento: Suporte credenciamento, suporte plenária, controle de chegada participantes, controle uso crachá, controle de acesso, orientação jantar, entrega de brindes, entrega de troféus, desmontagem etc.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado durante a realização do evento, 30/10/2023 a 05/11/2023 no Hotel Bourbon Cataratas, na cidade Foz do Iguaçu/PR.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato ficará adstrita ao período compreendido entre a assinatura do contrato até a realização do evento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao final do serviço realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia da protocolização dos documentos de cobrança.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome do fornecedor, conforme dados bancários a serem inseridos no Contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste Termo de Referência, as seguintes:

Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo processo de aquisição;

Cumprir rigorosamente o objeto da presente avença, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

Não divulgar quaisquer dados, conhecimentos e resultados decorrentes da execução do objeto deste Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

Fornecer, a suas expensas, todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste Termo de Referência, as seguintes:

Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações;

Fornecer todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do objeto do presente.



Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

Após autorização de abertura do processo, foi realizada pesquisa de preços para definição do tipo de contratação e valores médio de referência.

PESQUISA DE PREÇOS (Anexas)

Empresa	E-mail, telefone e contato	Valor em R\$
1. Daniela Moura Heinrich – DH Eventos	danielahtime@hotmail.com (45) 9997-5058 – Daniela Heinrich	36.030,00
2. Seven Eventos Cerimonial	seveneventoscerimonial@gmail.com (45) 99912-7969 – Priscila Paglioto	37.430,00
3. Celebra Administração de Eventos Ltda	celebra@celebraeventos.com.br (45) 3528-6700– Franciele Ramos	38.320,00

Justificativa (caso a pesquisa tenha menos de 3 fornecedores - §6º do Art.7º do RCBS):

Valor médio de referência: R\$ 37.260,00

OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)

Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)

Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

Justificativa da Opção:

Considerando tratar-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de recepcionistas e seguranças para o evento 3ª Semana Nacional do Clubes, cujo valor total é inferior a 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), justifica-se a dispensa de Cotação Prévia de Preços, conforme previsto no Art.10º do RCBS.

Campinas, 21 de agosto de 2023

**Wanderley Martelli**

Membro da Comissão de Contratação

**Vilma Cristina de Faria Siqueira**

Membro da Comissão de Contratação

**Mauricio de Campos Bueno**
Coordenador da Comissão de Contratação